MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Periodo: 2º Semestre
PM DE GUAPORÉ

51604113017324482

Nome da Entidade: PM DE GUAPORÉ
CNPJ: 87862397000109
ORGÃO Nº: 49300
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61602110034647366 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Sim
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: MARCIO MISTURA
Telefone: (54)34434430
e-mail: fiscalizacao@guapore.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 2284/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 06/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3133/2011
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 15/03/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
19336292072	Delfino Nervis	CONTROLE INTERNO	delfino@mastertek.com.br	(54) 3443-4534

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: A CENTRAL DE CONTROLE INTERNO É COMPOSTA POR TRES SERVIDORES EFETIVOS. A SERVIDOR JADER DALLA COSTA QUE TEM FORMAÇÃO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, A SERVIDORA FERNANDA PARIZOTTO COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM CIENCIAS CON TABEIS E O SERVIDOR DELFINO NERVIS, RESPONSAVEIL PELA CENTRAL DO CONTROLE INTERNO POSSUI FORMAÇÃO SUPERIOR EM CIENCIAS CONTABEIS, CIENCIAS ECONOMICAS E GESTÃO PUBLICA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ASSEGURADA EM LEI PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada PLENARIO DA CAMARA DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Observações: O MUNICÍPIO DEMONSTROU, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 18:00 HORAS COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DE MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO. NO ENCERRAMENTO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016, O MUNÍCIPIO ALCANCOU UM RESULTADO NOMINAL DE R$ 9.491.975,42 E UM RESULTADO PRIMARIO DE R$ 1.906.357,89

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 26/09/2016, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observações: O MUNICIPIO ENCAMINHOU AO PODER LEGISLATIVO EM 26 DE SETEMBRO DE 2016 DEMONSTRATIVO CONTENDO A PREVISÃO DE RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2017, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3740/2016- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2017

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Observações: PODER EXECUTIVO NÃO TEVE NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS, POIS MANTEVE-SE EQULIBRADO DURANTE TODO O EXERCICIO E ENCERRANDO O MESMO COM SUPERAVIT

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições de Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros não foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2016, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Observações: O PODER EXECUTIVO NÃO REALIZOU OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 O MUNICIPIO NÃO ASSUMIU COMPROMISSOS FINANCEIROS JUNTO A TERCEIROS NO EXERCICIO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INSCREVEU, NO EXERCICIO DE 2016 FORAM INSCRITOS EMPENHOS PROCESSADOS NO VALOR DE R$ 2.242.333,17 COM DISPONIOBILIDADE ASSEGURADA

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2016 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Observações: NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, O MUNICÍPIO APRESENTOU UM SALDO INSCRITO EM DÍVIDA FUNDADA INTERNA DE R$ 2.464.341,63, REFERENTE À OPERAÇÃO DE CREDITO BADESUL/PIMES PARCELAMENTOS COM INSS. A DÍVIDA CONSOLIDADA FOI APURADA CONFORME RESOLUÇÃO 40/2001 DO SENADO FEDERAL E A SUA ESCRITURAÇÃO OBEDECE ÀS INSTRUÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL. O VALOR DA DIVIDA ACIMA REPRESENTA 3,77% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 2º Semestre de 2016, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1100,1101 4002.

Observações: O MUNICÍPIO AUFERIU NO EXERCICIO DE 2016 RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS NA ORDEM DE R$ 208.510,72.SENDO QUE NO MESMO PERIODO FORAM APLICADOS RECURSOS NA ORDEM DE R$ 60.980,09 RESTANDO PARA APLICAÇÃO NO EXERCICIO 2017 NO VALOR DE R$ 239.663,37

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Observações: O MUNICÍPIO REGISTRA DE FORMA INDIVIDUALIZADA AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS UTILIZANDO A CODIFICAÇÃO INSTITUÍDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL. OS RECURSOS VINCULADOS SÃO UTILIZADOS SOMENTE NO OBJETO PREVISTO NA SUA VINCULAÇÃO APÓS O SEU EFETIVO INGRESSO NA RECEITA DO MUNICÍPIO.AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS QUE ENCERRARAM O EXERCICIO DE 2016 EM R$ 67.879.992,88,ESTANDO APLICADAS NO MERCADO FINANCEIRO CONFORME PREVISTO. NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Observações: MUNICÍPIO POSSUI INSCRITOS 03 BENEFICIÁRIO DE SENTENÇA JUDICIÁRIA JÁ INSCRITAS NO ORÇAMENTO ONDE SÃO CREDORES . ATRAVÉS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 053/1.12.0000310-2 ONDE É CREDOR O SR. ELIAS ZENI, PROCESSO Nº 053/1.10.0002026-7 ONDE É CREDOR A SRA. NILSE DA SILVA MORAES. O TOTAL É DE R$ 44.819,97.O MUNICIPIO OBEDECE FIELMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA PREVISTA NO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2016 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Observações: NO SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCICIO DE 2016 O MUNICÍPIO NÃO TEVE RENÚNCIA DE RECEITA ,POIS NÃO CONCEDEU E NÃO AMPLIOU BENEFÍCIOS DE ORDEM TRIBUTÁRIA

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Observações: OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FORAM PUBLICADOS NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA E NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.guapore.rs.gov.br,NAS SEGUINTES DATAS: PRIMEIRO BIMESTRE EM 24/03/2016, O SEGUNDO BIMESTRE EM 26/05/2016, TERCEIRO BIMESTRE EM 21/07/2016. QUARTO BIMESTRE EM 22/09/2016,QUINTO BIMESTRE 21/11/2016 E SEXTO BIMESTRE EM

26/01/2017

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: OS RELATÓRIOS da gestão fiscal FORAM PUBLICADOS NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA E NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.guapore.rs.gov .br,NAS SEGUINTES DATAS O PRIMEIRO BIMESTRE EM 24/03/2016, O SEGUNDO BIMESTRE EM 26/05/2016, TERCEIRO BIMESTRE EM 21/07/2016. QUARTO BIMESTRE EM 22/09/2016,QUINTO BIMESTRE 21/11/2016 E SEXTO BIMESTRE EM 26/01/2017

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2016.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2016.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observações: DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO EM 31/12/2015 ERA DE 42,31% SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUÍDA, JÁ NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2016 A RELAÇÃO DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LIQUÍDA PASSOU A 42,21%, OCORRENDO NO PERÍODO UM DECRESCIMO 0,10%. A DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO É CALCULADA, CONFORME PREVISTO NAS RESOLUÇÕES INSTITUÍDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Observações: MUNÍCIPIO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR INSTITUINDO E COBRANDO TODOS OS TRIBUTOS DE SUA COMPETÊNCIA. A PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LEVA EM CONTA AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL,ESTADUAL E MUNICIPAL. A PREVISÃO DA RECEITA LEVA EM CONTA O COMPORTAMENTO DA MESMA NOS EXERCICIOS ANTERIORES.O MUNICÍPIO TAMBÉM PROJETA O COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCICIOS FUTUROS COMO FORMA DE ADEQUAR OS DISPÊNDIOS DO MUNICÍPIO À REALIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. NO EXERCICIO DE 2016 ALGUMAS RECEITAS PREVISTAS OBTIVERAM UMA ARRECADAÇÃO INFERIOR AO INICIALMENTE PREVISTA.A TRANSFERÊNCIA DO FPM QUE ORIGINÁRIO DE TRIBUTOS FEDERAIS OBTEVE UM COMPORTAMENTO NEGATIVO QUE FOI COMPENSADO COM CAMPANHAS PARA INCREMENTO DE OUTRAS RECEITAS E UM CONTROLE EFETIVO NA GERAÇÃO DA DESPESA QUE RESULTATAM NUM SUPERAVIT SUPERIOR A R$ 1.300.000,00 NO RECURSO LIVRE NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Executivo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2016 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Observações: O PODER EXECUTIVO ENCERROU O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 PLENAMENTE EQUILIBRA-

DO.NÃO HOUVE INSUFICIENCIA FINANCEIRA NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO. O MUNICIPIO ALCANCOU SUPERAVIT FINANCEIRO EM DIVERSOS RECURSOS E PRINCIPALMENTE O RECURSO LIVRE

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Observações: O PODER EXECUTIVO ENCERROU O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 PLENAMENTE EQUILIBRADO. NO EXERCICIO DE 2016 FORAM INSCRITOS EMPENHOS PROCESSADOS NO VALOR DE R$ PROCESSADOS NO VALOR DE R$ 2.242.333,17,SENDO QUE OS MESMOS ENCONTRAM COBERTURA FINANCEIRA PARA O SEU PAGAMENTO.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Observações: MUNICIPIO DE GUAPORÉ POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA REGIDO ATUALMENTE PELA A LEI MUNICIPAL Nº 3006/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - FUNDOPREVI- ESTÃO VINCULADOS TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS. O REGIME PROPRIO FOI IMPLANTADO NO ANO DE 1993.AS APOSENTADORIAIS E PENSÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS ANTERIORES A IMPLANTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO TESOURO. O MUNÍCIPIO NÃO POSSUI LEGISLAÇÃO PARA O CUSTEIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2016. Esse procedimento foi efetuado de acordo com os incisos I e II do art. 62 da LRF.

Observações: O MUNICÍPIO CONTRIBUI FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DO CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL,BRIGADA MILITAR, JUNTA DO SERVIÇO MILITAR QUE SÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO OU DA UNIÃO. A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA ESTÁ PREVISTO NO PPA,LDO E AUTORIZADO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REPASSADO APÓS ASSINATURA DE TERMO DE CONVÊNIO QUE CONTÉM AS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 23/05/2013.

Observações: O MUNÍCIPIO DE GUAPORÉ POSSUI UMA POPULAÇÃO APROXIMADA DE 25.000 HABITANTES INCLUINDO SE, PORTANTO NO INCISO III DO ARTIGO 73-B DA LEI 101/2000 QUE PREVÊ O ENQUADRAMENTO A LEI EM 23 DE MAIO DE 2013. EM 23 DE MAIO DE 2013 O MUNICIPIO IMPLANTOU O PORTAL DE TRANSPARENCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO EM TEMPO REAL DOS DADOS RELATIVOS A RECEITA, DESPESA E GESTÃO DE PESSOAL. O PORTAL DA TRANSPARENCIA POSSUI UM LINK NA PAGINA ELETRONICA DO MUNICIO NO ENDEREÇO WWW.GUAPORE.RS.GOV.BR

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO PREVISTO NO ARTIGO 50 DA LRF APURA O CUSTO DAS SUAS AÇÕES EM M3 DE CONSTRUÇÃO- CUSTO ALUNO/ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-CUSTO ALUNO NA MERENDA-CUSTO ALUNO NO TRANSPORTE ESCOLAR-CUSTO DA DESTINAÇÃO FINAL DE TONELADA DE LIXO -CUSTO DE ATEN-

DIMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE, AS AÇÕES SÃO APURADAS E AVALIADAS ATRAVÉS DE OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TOMANDO-SE POR BASE A DESPESAS LIQUIDADA E AS METAS FISICAS PREVISTAS

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO FOI CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2284/2001 E REESTRUTURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3133/2011 DE 15 DE MARÇO DE 2011 E SEU REGIMENTO INTERNO FOI HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 4584/2011 E TEM ENTRE SUAS COMPETÊNCIAS A DE PROMOVER A FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL NO TOCANTE A LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E BENS NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 70 A 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. A LEI MUNICIPAL Nº 3133/2011 PERMITE AO CONTROLE INTERNO ATUAÇÃO MAIS EFETIVA POR ASSEGURAR NA PROPRIA LEI A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE UM DOS SEUS MEMBROS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NOS DISPOSITIVOS LEGAIS EM VIGOR. O FOCO PRINCIPAL DA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO FOI NO SENTIDO DE PROPICIAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO INSTRUMENTOS PARA DECISÕES, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO. O CONTROLE INTERNO, DURANTE O EXERCICIO DE 2016, REALIZOU ACOMPANHAMENTO EFETIVO PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS VINCULADOS A APLICAÇÃO MINIMA EM EDUCAÇÃO E AÇÕES PÚBLICAS EM SAÚDE. O MUNI CÍPIO APLICOU EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 212 DA CF 25,28% DA RECEITA DE IMPOSTOS EM EDUCAÇÃO E 63,93% RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. EM AÇÕES PUBLICAS DE SAÚDE O MUNICIPIO APLICOU O PERCENTUAL DE 17,49% SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFÊRENCIAS RESULTANTES DE IMPOSTOS.A DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DECRESCEU 0,10 EM TERMO PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 A DESPESA DE PESSOAL ERA DE 42,31 % PASSANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PARA 42,21%..NO DECORRER DO EXERCICIO DE 2016 FORAM EXPEDIDOS DIVERSOS PARECERES E ENCAMINHADOS DIVERSOS MEMORANDOS AOS SETORES QUE COMPOEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO SOLICITANDO INFORMAÇÕES OU ENCAMINHANDO POSICIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO.O CONTROLE INTERNO COM SUA ATUAÇÃO PREVENTIVA, CONCOMITANTE E A POSTERIORI CONTRIBUIU NESTE EXERCÍCIOS PARA AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS, BEM COMO PARA CUMPRIR DE FORMA EFICAZ A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ATENDIMENTO DOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.

PM DE GUAPORÉ, 27/01/2017

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

Delfino Nervis
Responsável pelo Controle Interno